



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 050/2024

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 15.276 de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, 2ª Prestação de contas referente a 2ª parcela do convênio 001/2024 – processo Nº 3461/2024 - Hospital Maternidade;

Art. 2º - Apresentar, 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024;

Art. 3º - Aprovar, Resolução Ad Referendum 049/2024 da Reunião Ampliada;

Art.4º - Aprovar, Relatório da Reunião Ampliada Realizada no dia 04/06/2024;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 18 de junho de 2024


Carlos Sérgio Rodrigues de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de São Mateus-ES


Silvia Silveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 16.203/2024